



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1455 - 23 de Agosto de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **17 de Setembro de 2024, às 11 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 142/GAB/2024, de 16 de agosto de 2024, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **2º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 22 de Agosto de 2024.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº3265 de 06 de junho de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5336	MARILEA SILVA DE CASTRO OLIVEIRA	3265/2024	02/09/2024	30/11/2024	1997/2002

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 09 de agosto de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº7038 de 11 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4583	DEGIANE MARTINS DA SILVA	7038/2023	01/10/2024	31/12/2024	2000/2005

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 09 de agosto de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº7038 de 11 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4602	MARIA FATIMA ALMEIDA DO CARMO	7038/2024	01/08/2024	31/07/2025	1995/2000 2005/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 09 de agosto de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº3473 de 18 de junho de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9600	LUCIANA CARVALHO MENDES	3473/2024	08/07/2024	03/01/2025	2010/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 09 de agosto de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº3260 de 06 de junho de 2024, com fulcro no artigo 106 da Lei Complementar nº001/1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9679	FERNANDA PEREIRA PASSOS	3260/2024	02/09/2024	30/11/2024	2010/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu – RJ, 13 de agosto de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PORTARIA Nº0244/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0091 de 09 de Maio de 2024, Projeto Violeta.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19 de agosto de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Técnico Convênio TJRJ- Projeto Violeta FERNANDA SANTOS VILLA VERDE	DAS XIV

2- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19 de agosto de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Técnico Convênio TJRJ- Projeto Violeta THAYANE CHAGAS SANTANA	DAS XIV

3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021
RELAÇÃO DE DESISTENTE

SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
GOVERNO	12/09/2022	19/08/2024	THAYANE CHAGAS SANTANA	PSICOLOGO

Cachoeiras de Macacu /RJ, 20 de Agosto de 2024

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração

COMBATE
AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



DISQUE
SAÚDE **136**

Saiba mais em
gov.br/mosquito



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PORTARIA Nº0245/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0091 de 09 de Maio de 2024, Projeto Violeta.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19 de agosto de 2024.

CARGO/NOME
Assessor Técnico Convênio TJRJ- Projeto Violeta
PATRÍCIA SILVA JONES

SÍMBOLO
DAS XIV

2- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19 de agosto de 2024.

CARGO/NOME
Assessor Técnico Convênio TJRJ- Projeto Violeta
RAÍSSA DO NASCIMENTO FERREIRA

SÍMBOLO
DAS XIV

3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 107/2024

Regulamenta interdição de via no Município de Cachoeiras de Macacu – RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de via em Cachoeiras de Macacu, em razão do evento **"manutenção na rede de esgoto"**.

RESOLVE:

Art.1º – Em razão do evento "manutenção na rede de esgoto". Fica interditada a Rua Romeu Caetano Guida, localizada no centro – Cachoeiras de Macacu, no trecho compreendido a partir da esquina com a Av. Governador Roberto Silveira até a esquina com a Rodovia Pres. João Goulart, na data de 22 de Agosto de 2024, com início as 07:00 horas. Após o término do evento o trânsito volta ao normal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 21 de Agosto de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito

DISQUE SAÚDE 136

Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.

Toda vida é importante para alguém.

Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

BRASIL BEM CUIDADO SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIDADE E RESPONSABILIDADE

Saiba mais em gov.br/doesangue



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA IAPCM Nº 080/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

1- Tornar sem efeito a portaria nº77/2024

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de Agosto de 2024** .

3- Registre-se , publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu /RJ, 21 de Agosto de 2024.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/mosquito

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

INDICO O GESTOR E OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SER CELEBRADO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024, A CONTAR DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TENDO COMO OBJETO, A EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS, COM EXECUÇÃO DE AÇÕES NAS SEGUINTE ÁREAS: A) GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS; B) REGULAÇÃO DO SUAS; C) GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL; D) GESTÃO DO TRABALHO; E) CASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; F) CONTROLE SOCIAL DO SUAS; G) CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS VINCULADOS À SEMAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.022 DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULAMENTA A NOVA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CPF
GESTOR DO CONTRATO	JHULLY KRISTINY VELOSO SERPA	18786	116.769.507-02
FISCAL TÉCNICO	YASMIN CUNHA DA SILVA	18773	149.395.047-94
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILCE FLORENTINO DO AMARAL	3562	759.656.667-72

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19 de agosto de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0231/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem o **GRUPO DE TRABALHO** da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu, para elaboração do Projeto de Lei de Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cachoeiras de Macacu, sem ônus, conforme a seguir:

-GILVANA AZEVEDO MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

-CAROLINA ABUNAHMAN SIMÕES
Procuradora Municipal

-MÁRCIA TELLES BARBIS
Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

-ALCINA BARROS RIBEIRO
Conselheira e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS

INDICO O GESTOR E OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024, A CONTAR DA DATA DA CELEBRAÇÃO DO EMPENHO, TENDO COMO OBJETO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD13, COR: BRANCA; CHASSI: 9BD281BKHYF16646, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.022 DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULAMENTA A NOVA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CPF
GESTOR DO CONTRATO	MÁRCIA TELLES BARBIS	9514	079.410.907-16
FISCAL TÉCNICO	LUANA VELOSO SOARES	19369	149.251.567-13
FISCAL ADMINISTRATIVO	CLÁUDIA DA SILVA PAGLIASSE	72616	003.237.377-57

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22 de agosto de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

Audiência
Pública
2º Quadrimestre de 2024



Demonstração e avaliação do
cumprimento de metas fiscais do
2º Quadrimestre de 2024 do
Fundo Municipal de Saúde

17
Setembro
2024
ÀS 11h

Plenário da Câmara
de Vereadores
(Cachoeiras de Macacu)





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 748 - 23 de Agosto de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1455

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 175/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA FREEDOM CD13, COR: BRANCA; CHASSI: 9BD281BKHYF16646, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, IV, alínea a da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: WW TERESÓPOLIS VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 34.677.243/0001-80.

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,88 (Um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22 de agosto de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS



VACINE-SE CONTRA A GRIPE

Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CUIDADO



MINISTÉRIO DA SAÚDE

